

**RECOMENDAÇÃO Nº 25, DE 6 DE MAIO DE 2011**

Recomenda ao Ministério da Cultura que empreenda esforços junto ao Congresso Nacional no sentido de assegurar a denominação de Fundos Setoriais de Circo, Dança e Teatro no PL Nº 6.722 de 2010, que institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - Procultura.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, reunido em Sessão Extraordinária, nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2011, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto Nº 6.973/2009, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria Nº 28, de 19 de março de 2010, e:

Considerando que o circo, a dança e o teatro são áreas profissionais distintas, com diretrizes e metas próprias;

Considerando que a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída pela Portaria Nº 397, de 9 de outubro de 2002, reconhece e estabelece códigos distintos para o Circo, a Dança e o Teatro;

Considerando que o Circo, a Dança e o Teatro são representações de manifestações típicas da cultura tradicional brasileira, tesouros de nossa cultura transmitidos de forma espontânea há gerações;

Considerando que as artes performáticas e as artes visuais pertencem, comprovadamente, a categorias artísticas distintas;

Considerando que a terminologia Artes Cênicas aborda a área de espetáculo como um todo e não atende às especificidades de cada uma de suas manifestações; e

Considerando que foi pactuado entre o estado e a sociedade civil por meio dos Colegiados Setoriais a garantia da denominação de Fundos Setoriais de Circo, Dança e Teatro no PL Nº 6.722 de 2010, que institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - Procultura;

Recomenda que o Ministério da Cultura empreenda esforços junto ao Congresso Nacional no sentido de assegurar a denominação de Fundos Setoriais de Circo, Dança e Teatro no PL Nº 6.722 de 2010, que institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - Procultura.

ROSA COIMBRA  
Conselheira